

PAINEL ESTÁTICO





GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL - SSPDS**

Sandro Luciano Caron de Moraes

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

Adriano de Assis Sales

**SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA
DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

José Helano Matos Nogueira

**DIRETORA DE PESQUISA E AVALIAÇÃO DE
POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - DIPAS**

Manuela Chaves Loureiro Candido

**DIRETOR DE ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA - DIESP**

Anderson Duarte Barboza

**GERENTE DE ESTATÍSTICA E
GEOPROCESSAMENTO - GEESP**

Franklin de Sousa Torres

GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRA - GEFIN

Sheiliane Sales Luz

REVISORES

José Helano Matos Nogueira

Anderson Duarte Barboza

Ascom

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Juliana Mendes Teixeira de Lima

PAINEL ESTÁTICO

A Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp) e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS/CE), prezando pela transparência ativa e pelo acesso aos dados e informações, divulgam os principais indicadores criminais em seu painel estático contendo dados, tabelas e gráficos em formato aberto (PDF) e em planilha eletrônica (XLS).

Esses indicadores criminais são referentes a:

Crime Violento Letal Intencional - CVLI;
Crime Violento Contra o Patrimônio - CVP;
Crimes Sexuais;
Feminicídio;
Furto;
Vítimas de Ocorrências Registradas na Lei 11.340/2006 – Mª da Penha;
Apreensão de Entorpecentes;
Apreensão de Armas de Fogo.

INDICADORES CRIMINAIS 2022

CRIMES VIOLENTOS LETAIS E INTENCIONAIS – CVLI

APREENSÃO DE ARMAS DE FOGO

VÍTIMAS DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NA LEI 11.340/06 (LEI MARIA DA PENHA)

CRIMES VIOLENTOS CONTRA O PATRIMÔNIO – CVP

FURTO

APREENSÃO DE ENTORPECENTES

CRIMES SEXUAIS

CVLI - Registros diários

JANEIRO - 2022

MAIO - 2022

SETEMBRO - 2022

FEVEREIRO - 2022

JUNHO - 2022

OUTUBRO - 2022

MARÇO - 2022

JULHO - 2022

NOVEMBRO - 2022

ABRIL - 2022

AGOSTO - 2022

DEZEMBRO - 2022

Figura 1 – Ambiente de trabalho.

CRIMES VIOLENTOS LETAIS E INTENCIONAIS (CVLI):

Entende-se por CVLI a soma de crimes de homicídio doloso/feminicídio, lesão corporal seguida de morte e roubo seguido de morte (Latrocínio).

4. APRESENTAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS

Tabela: Número de vítimas no Ceará em 2022.

Mês	CVLI	Ocorrido em Unidade Prisional*	Intervenção Policial**
Janeiro	251	0	14
Fevereiro	276	1	7
Março	227	0	14
Abril	244	1	9
Maio	269	0	15
Junho	214	0	10
Julho	257	0	22
Agosto	250	0	12
Setembro	250	0	12
Outubro	249	0	14
Novembro	-	-	-
Dezembro	-	-	-
Total	2.487	2	129

Fonte: SIP/CIOPS/CGO/PEFOCE/GEESP/SUPESP/SSPDS

*Inclui Delegacia, Presídio e Centro Socioeducativo.

** As mortes decorrentes de Intervenção Policial não são consideradas como intencionais, pois possuem excludente de ilicitude.

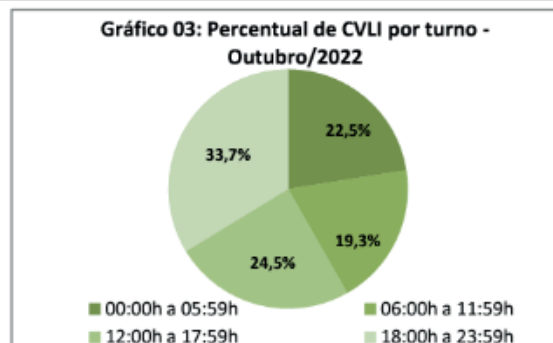
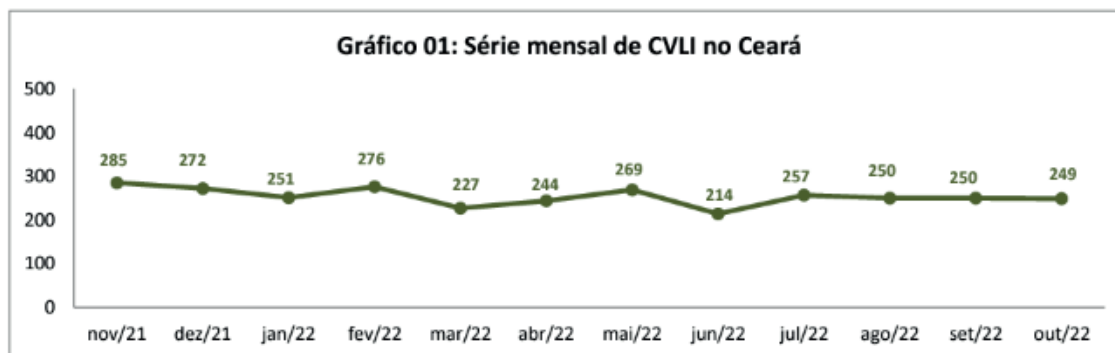


Figura 2 - CVLI - ESTATÍSTICA MENSAL OUTUBRO/2022.

CRIMES VIOLENTOS CONTRA O PATRIMÔNIO (CVP):

Entende-se por CVP todos os crimes classificados como roubo, exceto o roubo seguido de morte (latrocínio) que já é contabilizado nos indicadores de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI).

4. APRESENTAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS

Tabela: Número de ocorrências de CVP no Ceará em 2022.

Mês	Quantidade
Janeiro	3.967
Fevereiro	3.760
Março	3.795
Abril	4.030
Maio	3.835
Junho	3.444
Julho	3.945
Agosto	3.724
Setembro	3.782
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-
Total	34.282

Fonte: SIIP/GEESP/SUPESP/SSPDs

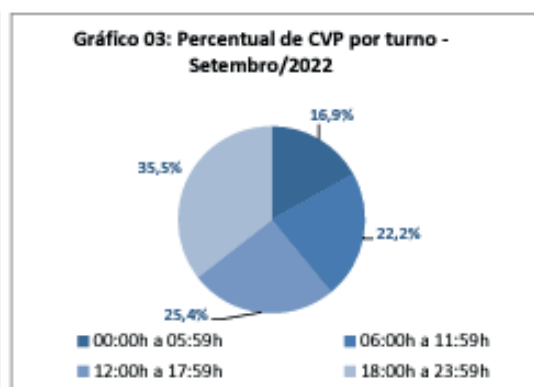
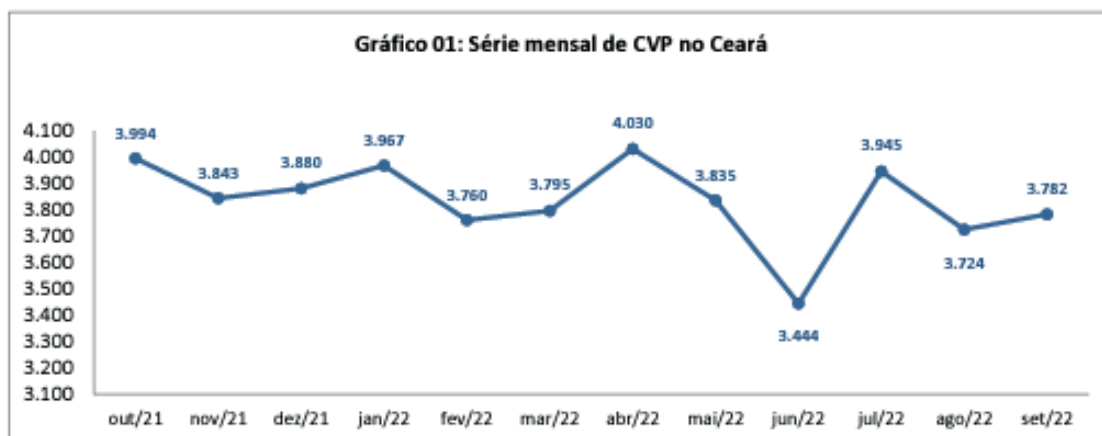


Figura 3 - CVP - ESTATÍSTICA MENSAL SETEMBRO/2022

APREENSÃO DE ENTORPECENTES:

Entende-se por apreensão de entorpecentes a soma de todas as apreensões de maconha, crack e cocaína, seja em ocorrências de tráfico ou de uso. A quantidade será definida pela soma, em quilogramas (kg), de todas as apreensões que tenham sido devidamente pesadas e essa pesagem registrada por pelo menos uma das fontes de dados.

4. APRESENTAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS

Tabela: Apreensão de entorpecentes (kg) no Ceará em 2022.

Mês	Cocaína	Crack	Derivado da Cannabis ¹
Janeiro	26,87	56,46	168,47
Fevereiro	178,53	31,46	540,29
Março	41,59	19,15	229,69
Abril	34,27	31,32	152,88
Maio	21,78	9,24	49,51
Junho	38,16	21,06	123,88
Julho	13,25	7,17	420,85
Agosto	1.323,80	13,52	410,35
Setembro	97,93	9,57	244,31
Outubro	-	-	-
Novembro	-	-	-
Dezembro	-	-	-
Total	1.776,17	198,95	2.340,22

Fonte: SIP/GEESP/SUPESP/SSPDS

¹ Inclui Maconha e Haxixe.

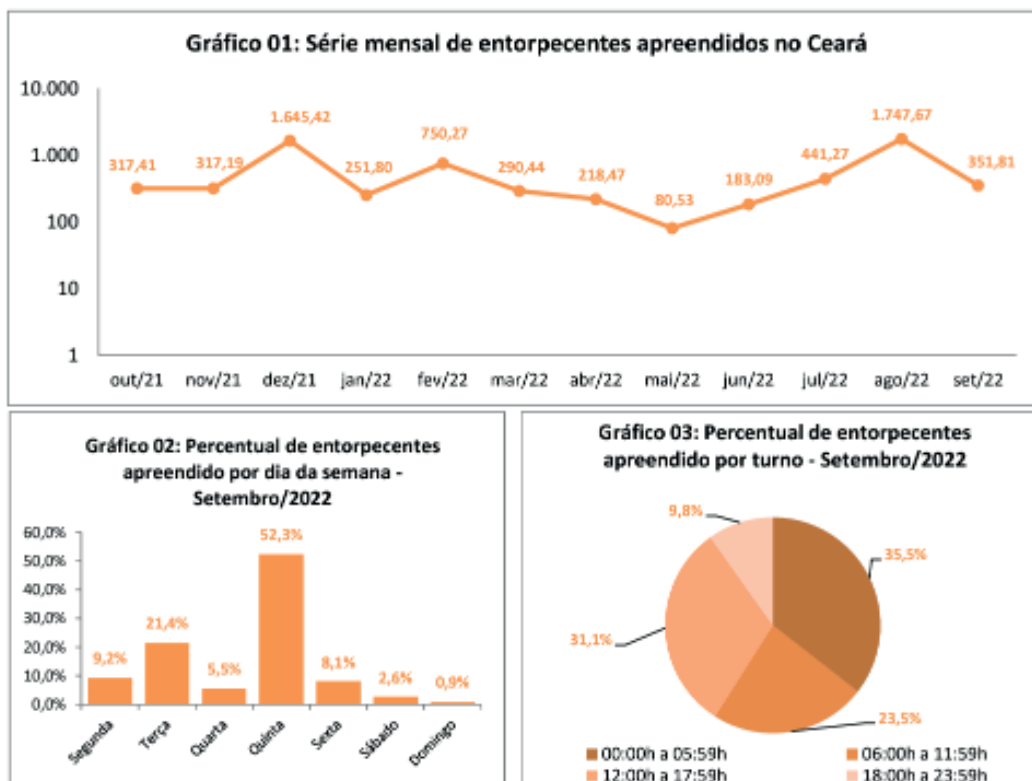


Figura 4 - Apreensão de Entorpecentes - ESTATÍSTICA MENSAL SETEMBRO/2022

APREENSÃO DE ARMAS DE FOGO:

Esse indicador é composto pela soma de todas as apreensões de armas de fogo. A quantidade será definida pela soma, em unidades, de todas as apreensões que tenham sido realizadas e registradas por pelo menos uma das fontes de dados.

4. APRESENTAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS

Tabela: Apreensão de armas de fogo no Ceará em 2022.

Mês	Quantidade
Janeiro	511
Fevereiro	628
Março	620
Abril	553
Maio	534
Junho	493
Julho	479
Agosto	578
Setembro	544
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-
Total	4.940

Fonte: SIP/GESP/SUPESP/SSPD5

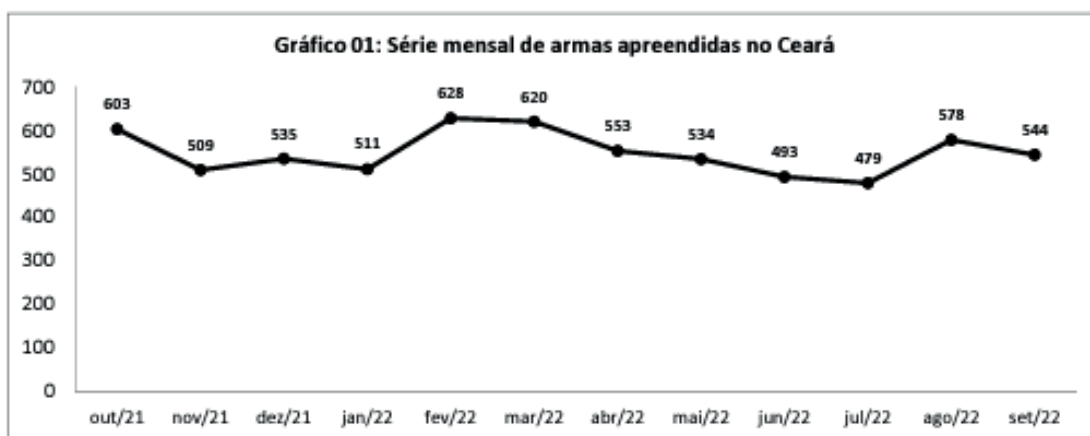


Figura 5 - Armas de Fogo - ESTATÍSTICA MENSAL SETEMBRO/2022

FURTO:

Entende-se por furto o ato de subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel. No furto não há violência ou grave ameaça, que difere do roubo por ser praticado mediante grave ameaça ou violência à pessoa. A quantidade será definida pela soma das ocorrências de todos os tipos de furto praticados no estado.

4. APRESENTAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS

Tabela: Número de ocorrências de Furto no Ceará em 2022.

Mês	Quantidade
Janeiro	3.463
Fevereiro	3.855
Março	4.257
Abril	4.561
Mai	5.077
Junho	4.741
Julho	5.808
Agosto	5.286
Setembro	4.627
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-
Total	41.675

Fonte: SIIP/GEESP/SUPESP/SSPD5

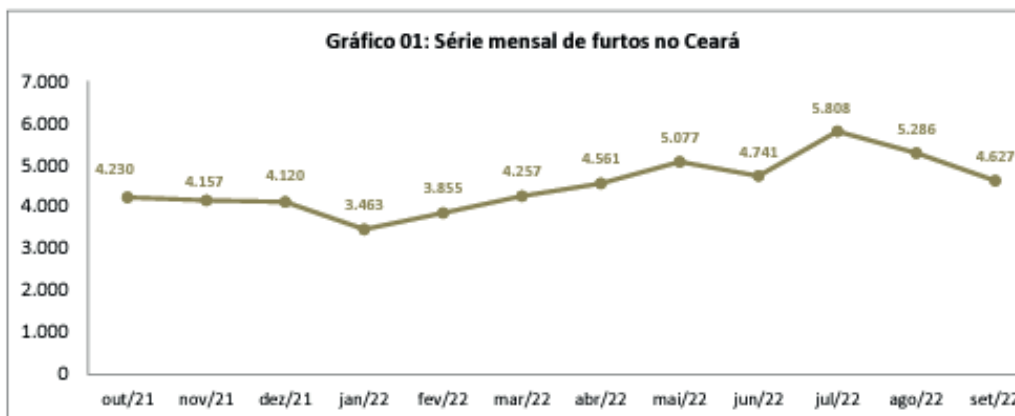


Figura 6 - Furtos - ESTATÍSTICA MENSAL SETEMBRO/2022

CRIMES SEXUAIS:

A categoria crime sexual compreende todos os crimes de estupro, estupro de vulnerável e exploração sexual de menor. A quantidade será definida pela soma de todas as vítimas de infrações classificadas nesse tipo de crime.

4. APRESENTAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS

Tabela: Número de Vítimas de Crimes Sexuais no Ceará em 2022.

Mês	Quantidade
Janeiro	111
Fevereiro	115
Março	160
Abril	133
Mai	196
Junho	154
Julho	172
Agosto	209
Setembro	198
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-
Total	1.448

Fonte: SIP/GEESP/SUPESP/SSPD5

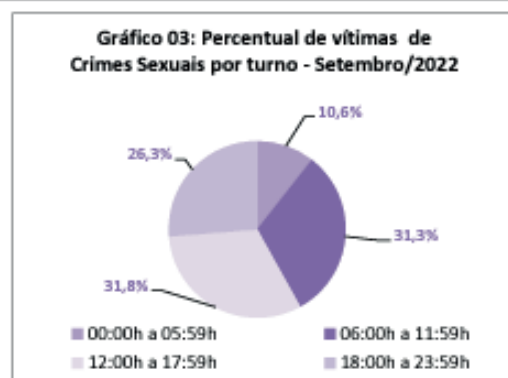
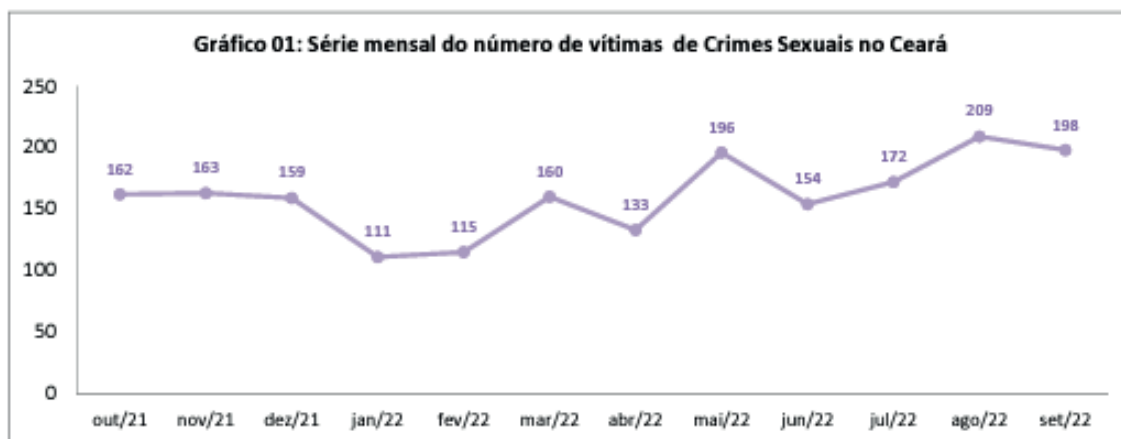


Figura 7 - Crimes Sexuais - ESTATÍSTICA MENSAL SETEMBRO/2022

VÍTIMAS DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NA LEI 11.340/06 (LEI MARIA DA PENHA):

A classificação compreende todos os crimes praticados que sejam enquadrados nessa Lei, conhecida como Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. A quantidade será definida pela soma de todas as vítimas de infrações classificadas nesse tipo de crime.

4. APRESENTAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS

Tabela: Número de Pessoas do Gênero Feminino, Vítimas de Violência Registrada na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) no Ceará em 2022.

Mês	Quantidade
Janeiro	1.389
Fevereiro	1.507
Março	1.628
Abril	1.414
Mai	1.630
Junho	1.538
Julho	1.555
Agosto	1.719
Setembro	1.786
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-
Total	14.166

Fonte: SIP/GEESP/SUPESP/SSPDS

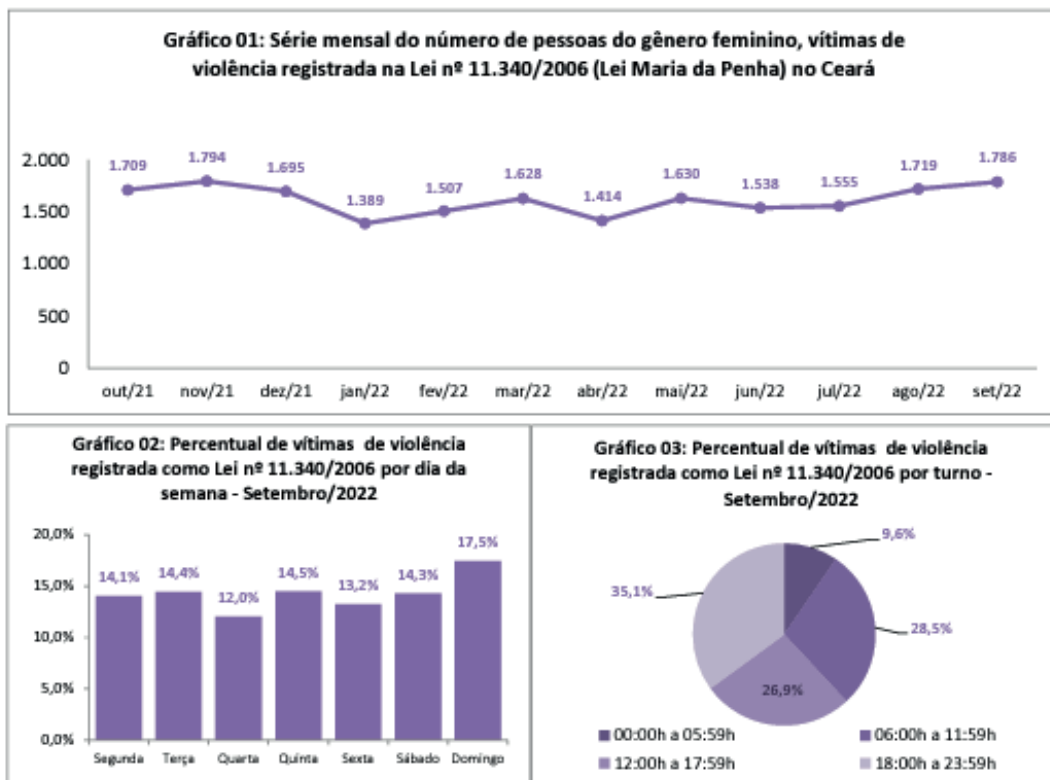


Figura 8 - Lei Maria da Penha - ESTATÍSTICA MENSAL SETEMBRO/2022

